LEI MUNICIPAL Nº 1.470/2020
30 DE SETEMBRO DE 2020

"Institui o Dia Municipal do Blogueiro no calendário Comemorativo do Município de Itapetinga-Bahia."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Bahia, faz saber, que a Câmara Municipal de Itapetinga aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Institui o "Dia Municipal do Blogueiro", a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de março.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 30 de setembro de 2020.

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal